ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ:82.826.462/0001-27

Rua XV de Novembro, 26 - Centro

CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº** 0006/2017 - DL

**Dispensa de Licitação Nº** 0003/2017 - DL

**Setor(es) Solicitante(s):** SEC. DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECISÃO**

Trata-se de dispensa referente à contratação direta dos serviços continuados de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na modalidade tipo plano corporativo pós pago, com fornecimento de SIMCARDs pelas operadoras de telefonia que foram contratadas através de licitação, pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (gestor dos contratos) para atender às necessidades dos entes consorciados.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam no referido Processo Administrativo Licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 24, XXVI da Lei 8666/93 para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na fora de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, destinado à prestação de serviços, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Publique-se.

Arroio Trinta, 25 de Janeiro de 2017.

**ILDEFONSO CIVIDINI**

Prefeito Municipal em Exercício